

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para **a contratação de empresa especializada na locação de ônibus** com motorista para promoção de viagem para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) grupo Crianças e Adolescentes, vinculado à proteção básica do SUAS municipal, bem como nos demais serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendimento dessa demanda, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada na locação de ônibus com motorista para promoção de viagem para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) grupo Crianças e Adolescentes, vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás** se faz necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás, visto que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, do Município de Israelândia é o Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, instituído pela Lei Federal nº 8742/93) Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, consolidada pela Lei Federal nº 12.435/11 e pela Lei Municipal.

O presente pedido justifica-se tendo em vista os serviços ofertados pelo SCFV contemplam a realização deste tipo de atividade com o objetivo de possibilitar o acesso à cultura com cunho socioeducativo voltado aos participantes.

Os grupos de convivência são voltados ao trabalho de fortalecimento dos vínculos das crianças e adolescentes do município, estimulando e motivando a troca de experiências e com isso um ajudando/apoiando ao outro e tem como objetivo promover e produzir trabalhos informativos e culturais, os quais estimam trazer conhecimentos e descontração ao público.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO)

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. O valor pago serão definidos por intermédio de ampla pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos.

Portanto, entendemos oportuno a contratação tendo em vista que os serviços ora contratados serão ofertados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado, consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, com os preços mediante obtenção de valores com a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução para contratar, por meio de obtenção de preços no mercado onde vislumbra tal **contratação de empresa especializada na locação de ônibus (art. 7º, inciso III da IN 40/2020)**, conforme melhor detalhado a frente.

Para tanto temos que as *condições é exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada* para a contratação de empresa especializada na locação de ônibus com motorista para promoção de viagem para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) grupo Crianças e Adolescentes, vinculado à proteção básica do SUAS municipal, revela-se possível e viável, com base na *compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar e entregar ao órgão contratante*.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação, requer a contratação de empresa especializada na locação de ônibus com motorista para promoção de viagem para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) grupo Crianças e Adolescentes, vinculado à proteção básica do SUAS municipal, com capacidade para executar as atividades.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se as quantidades a serem contratadas, com base em informações colhidas para indicarmos o que melhor necessita tomar por base, para descrição da contratação de empresa especializada na locação de ônibus com motorista para promoção de viagem para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) grupo Crianças e Adolescentes, vinculado à proteção básica do SUAS municipal, considerando a interdependência, com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, tais métricas para indicação das quantidades de estimativas, serão usadas no termo de referência, para quantificação do objeto contratual (art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O apontamento sobre o valor da contratação de empresa especializada na locação de ônibus com motorista para promoção de viagem para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) grupo Crianças e Adolescentes, vinculado à proteção básica do SUAS municipal, se revela com base no que é acompanhado nos preços unitários referenciais e demais documentos que lhe dão suporte, (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020). **Conforme indicação por meio de planilha de preço médio para cada item que vai em anexo.**

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto poderá comprometer o funcionamento do órgão, visto a dificuldade da prestação de serviços por empresas diferentes. Além disso, do ponto de vista técnico e econômico observa-se que uma mesma contratação que disponibilize os referidos serviços possibilita ganho em economia de escala, além do fato de facilitar a fiscalização dos serviços prestados, sendo mais oneroso, do ponto de vista logístico, o parcelamento do objeto.

O custo administrativo de preparação do contrato, publicações, preenchimento de formulários e outros seriam multiplicados por no caso de parcelamento por empresa, não sendo vantajoso para a Administração, visto que perfeitamente pode ser prestado em um único contrato.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações **correlatas** no termo desta contratação.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES-PAC

A presente contratação está prevista no Plano anual de contratações da Secretaria de Assistência Social do Município de Israelândia.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os Resultados pretendidos, com a contratação de empresa especializada na locação de ônibus com motorista para promoção de viagem para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) grupo Crianças e Adolescentes, vinculado à proteção básica do SUAS municipal, consiste em atividades complementares aos grupos, para além de estimular a criatividade, propiciar aos usuários acesso aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas e culturais.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, poderão ser listadas posteriormente, junto com a determinação da fiscalização e gestão contratual ou adequação do meio onde será realizada a contratação de empresa especializada na locação de ônibus com motorista para promoção de viagem para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) grupo Crianças e Adolescentes, vinculado à proteção básica do SUAS municipal (art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos